



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

1 Ata da reunião Ordinária da Comissão Permanente de **Defesa do Cidadão e Honrarias**,
2 realizada no dia 23 de setembro de 2021, às 15:00 horas, na Câmara Municipal de Aracruz. Aos
3 vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um reuniu-se a Comissão sob
4 a Presidência da vereadora Adriana Guimarães Machado, contando com a presença dos
5 vereadores Roberto dos Reis Rangel e Luiz Carlos Mathias, membros da comissão, e com a
6 presença dos vereadores Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Alcihélio Lima de
7 Negreiros (Ceceu). Estiveram presentes também os membros representantes da Secretária de
8 Desenvolvimento Social e Trabalho, Sr.^a Gilcinéia Xavier – Subsecretária e Jaiane Loureiro da
9 Silva Martins; e Alexandre Rebuzzi Zucoloto – servidor da Vigilância Sanitária Municipal; e
10 Clóvis Alexandre de Paula – representante da Associação de Moradores de Itaparica e Portal de
11 Santa de Cruz. Dando início aos trabalhos, a senhora presidente informou que a reunião com a
12 presença dos representantes da SEMDS tem por finalidade discutir sobre o auxílio-funeral,
13 especialmente em relação ao serviço prestado pela Funerária São Lázaro, e fez registrar em ata
14 que, mesmo após convite, não houve presença de nenhum representante da referida empresa.
15 Inicialmente, a senhora presidente iniciou o debate relatando que recebeu denúncia de famílias
16 assistidas pela empresa São Lázaro sobre a realização de cobrando de forma indevida do
17 “remédio” que se aplica ao cadáver para evitar, segundo informações da funerária, o odor de
18 putrefação; relatou que, no seu entendimento, esta cobrança é ilegal, visto que a empresa é
19 contratada do município e não poderia cobrar tais valores. Após, franqueou a palavra aos
20 vereadores e convidados. O vereador Cecéu relatou que houve uma quantidade grande de
21 óbitos na cidade, sendo que em alguns casos as famílias informaram que tiveram que realizar
22 uma “vaquinha” para pagar o remédio solicitado pela funerária; citou como exemplo que a
23 família de um jovem, vítima de acidente de carro, foi coagida a comprar o remédio. O vereador
24 Carlinhos Mathias informou que recebeu denúncia de uma mãe que havia perdido seu filho e
25 foi solicitado pela funerária o pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos) para a realização do
26 translado do corpo, sendo que a Assistência Social afirmou que o pagamento não seria
27 necessário, porém a mãe, em desespero, não sabendo como proceder, pagou o valor tomando
28 dinheiro emprestado para que o corpo de seu filho fosse liberado. O vereador Tião Cornélio
29 questionou se o que está sendo exigido pela empresa está previsto no contrato desta com o
30 município; questionou se o “remédio” está incluso no contrato. Dada a palavra a Subsecretaria
31 Sr.^a Gilcinéia Xavier, informou que, na sua visão, as atitudes tomadas pela empresa funerária
32 são criminosas, uma vez que a empresa se aproveita do luto das famílias para auferir vantagem
33 econômica sobre elas; afirmou que, na preparação de cadáveres, a realização de tanatopraxia
34 ocorre aplicação de um líquido conservante e desinfetante para devolver a aparência natural do
35 corpo, evitando extravasamento de líquidos, inchaço; informou que, conforme orientações
36 médicas, a aplicação do líquido somente se faz necessária quando 1) houver transporte terrestre
37 em distância superior a 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros; 2) transporte aéreo ou
38 marítimo que exceder mais de 24 (vinte e quatro) horas; e 3) quando houver necessidade
39 médica; destacou que a empresa informa que realiza a limpeza dos cadáveres, porém não
40 informar se ela possui licença para isso; disse que o dono da empresa afirma que o serviço de
41 limpeza é terceirizado, porém ele não informa onde é feito a preparação do corpo para o
42 velório; afirmou que a empresa cobra um valor inferior em seu contrato para ganhar a licitação;
43 e destacou que a Secretaria está buscando respostas da empresa, porém o dono não se apresenta
44 para atendê-la. Na oportunidade, a Subsecretária apresentou um processo contendo uma minuta
45 de projeto de lei, de autoria da secretaria, para regulamentar o serviço funerário em Aracruz, da
46 qual deve constar alguns conceitos inerentes ao serviço funerário e esquema de rodízio entre as
47 funerárias. O senhor Alexandre Rebuzzi passou a fazer o uso da palavra, indicando que a
48 secretaria deve buscar regulamentar os serviços prestados pela funerária, bem como deve impor
49 penalidades por cobranças extracontratuais realizadas por esta; destacou que a Funerária São
50 Lázaro não tem licença para realização da preparação de corpos, tem apenas para a
51 comercialização de caixão e itens funerários, visto que para a prática da primeira é necessário